

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2025

**DECRETO 224/2025**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 299.400,00 (DUZENTOS E NOVENTA E NOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
6299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - PRÉ-ESCOLA		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	130.000,00
		<b>Soma da Ação: 130.000,00</b>
8299 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO FUNDEB - EJA		
31901100 - 15401070	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	150.000,00
		<b>Soma da Ação: 150.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 280.000,00</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	19.400,00
		<b>Soma da Ação: 19.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 19.400,00</b>
		<b>Total Geral: 299.400,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

<b>0205 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS NAS ESCOLAS		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações	130.000,00
		<b>Soma da Ação: 130.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 130.000,00</b>
<b>0206 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - FUNDEB</b>		
2030 DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - FUNDEB		
44905200 - 15420000	Equipamentos e Material Permanente	150.000,00
		<b>Soma da Ação: 150.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 150.000,00</b>
<b>0207 SECRETARIA DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAESTRURURA E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS</b>		
1016 AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIP, MOBILIÁRIOS E VEÍCULOS P/ SEC. DAS OBRAS, URBANISMO, INFRAEST. E DOS SERV. PÚBLICOS		
44905200 - 17010000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
44905200 - 17200000	Equipamentos e Material Permanente	9.400,00
		<b>Soma da Ação: 19.400,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 19.400,00</b>
		<b>Total Geral: 299.400,00</b>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro

Itabaiana - SE

C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2025

### DECRETO 224/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 17 de julho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA  
PREFEITO(A) Mat.2326340052

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>